



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 050/2025.

“Concede ao Senhor **ALVIMAR ALVES GABRI**, o Título de Cidadão Guaçuense.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor “**ALVIMAR ALVES GABRI**”, o Título de Cidadão Guaçuense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 20 de agosto de 2025.

AROLD MONTONI FERREIRA
Vereador da CMG